



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.469, DE 04 SETEMBRO DE 2.017

"Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde de Rio Grande da Serra."

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. - Fica convocada, nos termos da Lei Municipal nº. 961, de 30 de abril de 1997, a VII Conferência Municipal de Saúde de Rio Grande da Serra, sob o seguinte tema: "Reorganização da Rede Municipal para garantir saúde e qualidade de vida" que será realizada neste Município no dia 07 de outubro de 2.017, das 8:00 às 17:00 horas, na EMEB Raquel Silveira Monteiro, localizada na Rua José Maria de Figueiredo, 435, Vila Figueiredo - Rio Grande da Serra.

Parágrafo único – A VII Conferência Municipal de Saúde ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde, através do Conselho Municipal de Saúde e será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, o qual também constituirá a Comissão Organizadora.

Art. 2º. – Fica constituída a seguinte Comissão Organizadora da Conferência a que se refere o artigo 1º. deste Decreto.

Presidente: Carlos José Duarte
Coordenação Geral: Marli Pereira Campos
Organização: Raquel dos Santos Costa
1º. Secretário: Nadja Maria Santos Silva
2º. Secretário: Mario Cesar Vasconcelos Sales
Relatoria Geral: José Miguel Tartucci
1º. Relator: Maria do Socorro Assis de Souza Badaró
2º. Relator: Zenilda Maria Silva de Jesus

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 04 de setembro de 2.017 -
53º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito



Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br